

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

**TERMO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.05.12.01-CMP

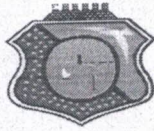
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NA SESSÃO PLENÁRIA JUNTAMENTE COM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRONICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

CONTRATADA: INFORCOMP – COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.265,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

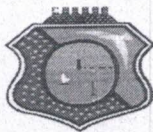
Diante da necessidade da **AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NA SESSÃO PLENÁRIA JUNTAMENTE COM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRONICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.** Encaminho o presente processo, para adoção das providências cabíveis.

Informo que verifiquei e constatei junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para, o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco)**, a referida despesa correrá por conta da dotação Orçamentária nº **11.01. 01.031.0001.2.001** - Elemento de Despesa **4.4.90.52.00**, com recursos próprio, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria. Para as providências cabíveis.

PENTECOSTE-CE, 12 de maio de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 2021.05.12.01-CMP

Analizando a documentação do processo visando a **AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NA SESSÃO PLENÁRIA JUNTAMENTE COM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRONICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.** Ofertado um valor total de **R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco)**, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder à licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, conforme decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 24, I, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

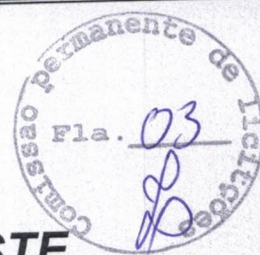
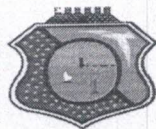
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Decreto nº 9.412/2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

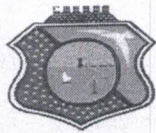
Conforme o Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

O presente termo de contratação direta, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para contratação do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para dispensa de Licitações conforme Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para se chegar ao preço contratado foi realizada pesquisa de preços com três empresas cujos dados estão acostados ao presente processo sendo tomado como base o menor preço apresentado por **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 1.265,00 (Mil duzentos e sessenta e cinco reais)**.

Pentecoste-CE, 12 de maio de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO I

COTAÇÕES DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202105120001 | IP: 45.70.251.8

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NA SESSÃO PLENÁRIA JUNTAMENTE COM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	02.347.734/0001-77	JOSÉ CARLOS SAMPAIO 229 LETRA A,CENTRO,CEP63600000,Senador Pompeu,CE	55853358107	Tururu / CE	2012.02/2019	NÃO	Pregão	1.200,00
	SHOPING PAPELARIA EIRELI	29.103.669/0001-90	RUA JOSE EDMILSON AGUIAR CENTRO	08599628078	Guaraciaba do Norte / CE	04.004.2020	NÃO	Pregão	1.695,00
	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	07.055.987/0001-90	Rua Alcino Guanabara, 1570, casa 01,Vila Hauer,CEP81630190,Curitiba,PR	08835221092	Jaguaripe / CE	06.10.03/2020	NÃO	Pregão	1.750,00
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	1.548,33	VALOR TOTAL (R\$)		1.548,33	
ITEM	QUANT.	UND					METODOLOGIA		
1	1,00	Unidade	TABLET 10 "WIFI M10A, 3G, 2GB, 32GB, PRETO				Média		

VALOR TOTAL: R\$ 1.548,33

PENTECOSTE / CE, 12 DE MAIO DE 2021

Antônio Leonardo Sales dos Santos Barros

ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS
 PRESIDENTE DA CPL





ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: TABLET 10 "WIFI M10A, 3G, 2GB, 32GB, PRETO

TABLET 10 "WIFI M10A, 3G, 2GB, 32GB, PRETO



JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

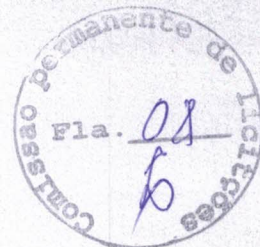
Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202105120001 | IP: 45.70.251.8



contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta? Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

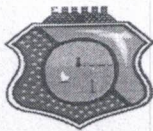
Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>

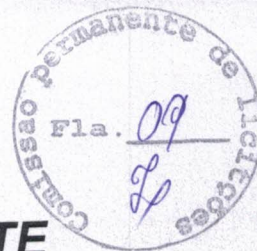
Pentecoste / CE, 12 de Maio de 2021

Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros
ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS

PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ANEXO II

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO



COTACÃO DE PREÇOS

Bela Cruz - CE, 11 de maio de 2021.

A Camara Municipal de Pentecoste - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	TABLET 10" WIFI M10A, 3G, 2GB, 32GB, PRETO.	1	UND	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
					R\$ 1.265,00

VALOR GLOBAL: MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS

PROponente: **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**

Endereço: **RUA SANTA CRUZ 263, CENTRO, CEP: 62.570-000, BELA CRUZ-CE.**

CNPJ: **10.628.513/0001-03**

CGF: **06.374.273-0**

Condições de pagamento: **MENSAL**

Prazo de entrega: **10 DIAS UTEIS**

Validade da proposta: **60 DIAS**

Carla Jones de M. Silva
 17020051513001-037
 INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME
 Rua Santa Cruz, nº 263 Centro
 CEP 62.570-000 - Bela Cruz - Ceará
 CGF: 06.374.273-0





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

1409346447
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1409346447
PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: **CARLOS JUNOT MORAES SILVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR UF: **2001010097340 SSP CE**

CPF: **854.626.323-04** DATA NASCIMENTO: **22/08/1981**

FILIAÇÃO: **JOAO VIANEY SILVEIRA**
MARIA LUCIENE MORAES SILVEIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **00916879625** VALIDADE: **05/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **08/11/1999**

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO.

Carlos Junot Moraes Silveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **11/01/2017**

João Vianey Silveira
1004 VALDORCELIN PONTES
ASSINATURA DO EMISSOR

26084450465
CE157487954

CEARA



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME.**

Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bela Cruz, Ceará, à Rua Quinze de Novembro 30, Centro, CEP 62570-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE. e do CPF nº 854.626.323-04, nascido em Fortaleza, Ce., aos 22 de agosto de 1981; único sócio responsável pela sociedade que gira, nesta praça, sob a denominação social de **ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME.**, constituída por contrato, arquivado na Junta Comercial do Ceará sob o nº 23600029998, por despacho de 03 de abril de 2014, inscrita no C N P J nº 10.628.513/0001-03, com sede na Rua Cel. Duca da Silveira 255, Centro, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000; resolvem por este Aditivo, alterar o referido contrato e o fazem mediante as clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A empresa supra passará a exercer suas atividades em seu novo Endereço, à Rua Santa Cruz 263, Centro, Bela Cruz, Ce., CEP 62570-000.

Clausula Segunda – A denominação social que era ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME., passará a denominar-se **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME.**; tendo como nome de Fantasia **INFORCOMP**.

Clausula Terceira – O objeto será comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de livros; comércio varejista de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículo automotor; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; reparação e manutenção e de equipamentos periféricos; impressão de material para outros usos; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; serviço de escaneamento para entrada de dados;



construção de edifícios; treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; estâmparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; impressão de material para uso publicitário; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; fotocópias; outras obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal; interestadual e internacional; laboratórios fotográficos; filmagem de festas e eventos; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; hotéis; outras atividades de ensino não especificadas; anteriormente; organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; treinamento em informática; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; serviços de encadernação e plastificação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; desenvolvimento de software customizáveis.

Clausula Quarta – Ficam em plena vigor as demais clausulas do instrumento anterior, não alterada pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, para arquivamento na Junta Comercial do Ceará.

Bela Cruz, (Ce.), 16 de janeiro de 2017.

Carlos Jofot Moraes Silveira
Carlos Jofot Moraes Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017
SOB Nº: 20170111725
Protocolo: 17/011172-5, DE 24/01/2017
Empresa: 23 6 0002999 8
INFORCOMP - COMERCIO DE
MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

Lenira Cardoso de A. Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA
ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. ME**



Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bela Cruz, Ceará, à Rua Emílio Fonteles 524, Chapadinha, CEP 62570-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE, e do CPF nº 854.626.323-04, nascido em Fortaleza, Ce., aos 22 de agosto de 1981; único sócio responsável pela sociedade que gira nesta praça, sob a denominação social de **ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. ME.**, constituída por contrato, arquivado na Junta Comercial do Ceará sob o nº 23600029998, por despacho de 03 de abril de 2014, inscrita no C N P J nº 10.628.513/0001-03, com sede na Rua Cel. Duca Albano 120, Centro, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000; resolvem por este Aditivo, alterar o referido contrato e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A Empresa supra passará a exercer suas atividades em seu novo endereço, à Rua Cel. Duca da Silveira 255, Centro, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000.

Clausula Segunda - O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), composto de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficará aumentado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuída entre os sócios:
O Sócio Carlos Junot Moraes Silveira caberá 250.000 quotas R\$ 250.000,00

Clausula Terceira - Ficam em plena vigor as demais cláusulas do instrumento anterior, não alterada pelo presente aditivo.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, para arquivamento na Junta Comercial do Ceará.

Bela Cruz, (Ce.), 14 de julho de 2015.

Carlos Junot Moraes Silveira
Carlos Junot Moraes Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2015
SOB Nº: 20150911645
Protocolo: 15/091164-5, DE 24/07/2015
Empresa: 23 6 0002999 8
ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Fla. 15
JP

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI
ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFOFRMATICA LTDA. ME.

Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bela Cruz, Ce., à Rua Quinze de Novembro 30, Chapadinha, CEP 62570-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE. E do CPF nº 854.626.323-04, nascido em Fortaleza-Ce., aos 22 de agosto de 1982; único componente da sociedade Empresaria Limitada que gira, nesta praça, sob a denominação social de **ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME**, constituída por contrato, arquivado na Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201598697, por despacho de 12 de fevereiro de 2014, inscrita no C N P J nº 10.628.513/0001-03, com sede na Rua Ce. Duca 120, Centro, Bela Cruz, Ce. CEP 62570-000; resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

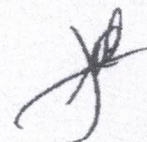
Clausula 1ª – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a chamar-se **ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – O capital que se encontra no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**

Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bela Cruz, Ce., à Rua Quinze de Novembro 30, Chapadinha, CEP 62570-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE. E do CPF nº 854.626.323-04, nascido em Fortaleza-Ce., aos 22 de agosto de 1982; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:





Clausula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. E terá sede e domicílio na Rua Cel. Duca 120, Centro, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000.

Clausula 2ª - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado e moeda corrente no País.

Parágrafo Único - Atendendo o que dispõe o Artigo 1.052 do Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 3ª - O objeto é Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Serviços de Instalação e Manutenção de Software; Comercio Varejista de Moveis e Comercio Varejista de Artigos de Armario; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejistas de Livros; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comercio Varejista de Material de Construção em Geral; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comercio Varejista de Recarga de Cartucho para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática; Impressão de Material para Outros Usos; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Construção e Reformas em Casas e Prédios Escolares; Treinamentos e Desenvolvimentos Profissionais e Gerenciais; Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - A administração da Empresa será exercida por Carlos Junot Moraes Silveira com os poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade perante as repartições Federais, Estaduais e Municipais, Judicial e Extrajudicial, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa.

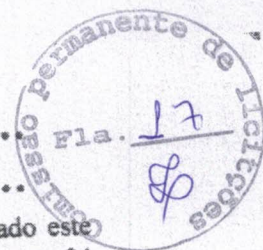
Clausula 6ª - O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).




JUCEC



E por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgado este instrumento em todas as cláusulas e condições, assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Bela Cruz, Ce., 25 de fevereiro de 2014.

Carlos Junot Moraes Silveira
Carlos Junot Moraes Silveira

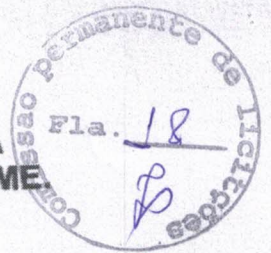
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
SOB Nº: 23600029998
Protocolo: 14/036168-5, DE 01/04/2014

ALUAP - COMERCIO E SERVIÇOS DE
INFORMATICA EIRELI - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA
ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME.**



Paula Araujo de Medeiros, brasileira, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade e comarca de Bela Cruz, Ceará, à Rua Emilio Fonteles 524, Centro, CEP 62570-000, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010227890 SSP-CE. E do CPF nº 950.181.313-49, nascida em Acaraú, Ce., aos 29 de janeiro de 1983; Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bela Cruz, Ceará, à Rua Quinze de Novembro 30, Centro, CEP 62570-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE. e do CPF nº 854.626.323-04, nascido em Fortaleza, Ce., aos 22 de agosto de 1981; únicos sócios responsáveis pela sociedade que gira, nesta praça, sob a denominação social de **ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME.**, constituída por contrato, arquivado na Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201598697, por despacho de 05 de fevereiro de 2009, inscrita no CNPJ nº 10.628.513/0001-03, com sede na Rua Cel. Duca Albano 120, Centro, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000; resolvem por este Aditivo, alterar o referido contrato e o fazem mediante as clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – Desliga-se da Sociedade, neste ato, a Sócia Paula Araujo de Medeiros, Transferindo todas as suas quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para o Sócio Carlos Junot Moraes Silveira; dando-lhe assim plena geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar dos sócios ou da sociedade.

Clausula Segunda – O capital social que era R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, permanecerá o mesmo, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Carlos Junot Moraes Silveira, 100%, 150.000 quotas	R\$ 150.000,00
Totalizando 100%, 150.000 quotas	R\$ 150.000,00

Clausula Terceira – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, Carlos Junot Moraes Silveira, com poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade perante as repartições Federais, Estaduais e Municipais, Judicial e Extrajudicial, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

§ Único – De acordo com o Artigo 1.011 d CC. O administrador da sociedade devera ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Clausula Quarta – O Sócio administrador declara sob as penas da Lei, nesse ato, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, impeditivos do exercício de administração em sociedades empresariais.

Clausula Quinta – Ficam em plena vigor as demais clausulas do instrumento anterior, não alterada pelo presente aditivo.



JUCEC

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, para arquivamento na Junta Comercial do Ceará.



Bela Cruz, (Ce.), 18 de fevereiro de 2014.

Paula Araujo de Medeiros
Paula Araujo de Medeiros
Carlos Junot Moraes Silveira
Carlos Junot Moraes Silveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2014
SOB Nº: 20140269290
Protocolo: 14/026929-0, DE 21/02/2014
Empresa: 23 2 0159869 7
ALUAP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME.**

Paula Araujo de Medeiros, brasileira, casada, maior, nutricionista, residente e domiciliada na cidade e comarca de Bela Cruz, Ceará, à Rua Emilio Fonteles 524, Chapadinha, CEP 62570-000, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010227890 SSP-CE. E do CPF nº 950.181.313-49, nascida em Acaraú-Ce., aos 29 de janeiro de 1983, Empresária, P A DE MEDEIROS ME. com sede na Rua Cel. Duca 120, Centro, Bela Cruz, Ceará, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23102934931 e no CNPJ nº 10.628.513/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio Carlos Junot Moraes Silveira, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Quinze de novembro 30, Chapadinha, Bela Cruz, Ceará, CEP 62570-000, portador da Carteira de Habilitação nº 00916879825 DETRAN-CE. e do CPF nº 854626323-04, nascido em Fortaleza-Ce., aos 22 de agosto de 1981; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Clausula Primeira – A Sociedade Empresária terá como denominação social **ALUAP – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. ME.**; com sede e foro jurídico na Rua Cel. Duca 120, Bela Cruz, Ceará., CEP 62570-000; tendo como nome de Fantasia, **P A COMPUTADORES**, que servirá para uso do estabelecimento.

Clausula Segunda – A pessoa Jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) representados pelo acervo da atividade empresarial; sendo que Paula Araujo de Medeiros, Transferindo 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para o novo Sócio, que ora se integra na sociedade, Sr. Carlos Junot Moraes Silveira, integralizando neste ato o capital social em moeda corrente no País. Dessa forma, o capital da sociedade, é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Paula Araujo de Medeiros, 50%, 75.000 quotas	R\$ 75.000,00
Carlos Junot Moraes Silveira, 50%, 75.000 quotas	R\$ 75.000,00
Totalizando 100%, 150.000 quotas	R\$ 150.000,00

Clausula Terceira – A Sociedade Empresaria explorara o seguinte ramo: Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Serviços de Instalação e Manutenção de Software; Comercio Varejista de Moveis e Comercio Varejista de Artigos de Armario; Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral, com Predominância de Produtos Alimenticios, Minimercados; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejistas de Livros; Comercio Varejista

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Registro permanente de Inscrições
Fla. 21
P

Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Recarga de Cartucho para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática; Impressão de Material para Outros Usos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Construção e Reformas em Casas e Prédios Escolares; Treinamentos e Desenvolvidos Profissionais e Gerenciais; Transporte Rodoviário de Cargas;

Clausula Quarta – A Sociedade Empresaria durará por tempo indeterminado e o inicio de suas atividades permanecerá o mesmo, ou seja, o dia 10 de fevereiro de 2009.

Clausula Quinta – A Sociedade Empresaria não tem filial, mas que poderá mediante aditivo a este contrato social, criar novas filiais ou extingui-las em qualquer localidade do território nacional.

Clausula Sexta – Atendendo o que dispõe o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Carlos Junot Morais Silveira, com poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade perante as repartições Federais, Estaduais e Municipais, Judicial e Extrajudicial, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

§ Único – De acordo com o Artigo 1.011 d CC. Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Clausula Oitava – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito de uma retirada mensal no valor que fica convencionado, respeitados os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda para fins de dedutibilidade.

Clausula Nona – É vedado o emprego da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, assim como, afiançar ou avalizar obrigações de terceiros.

Clausula Décima – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos que então se verificarem, serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. No caso de lucros os sócios decidirão por sua distribuição em dinheiro ou na forma de novas quotas por incorporação dos lucros ao capital.

Clausula Décima Primeira – A morte ou a retirada de sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que terá sua continuidade com o ingresso de novos sócios ou sucessores.

Clausula Décima Segunda – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa P A DE MEDEIROS ME, Nire 23600029998, foi deferido e arquivado sob o nº 23201598697 em 12/02/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C171000409328 e o código de segurança hq0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Clausula Décima Terceira – Os Sócios administradores declaram sob as penas da Lei nesse ato, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, impeditivos do exercício de administração em sociedades empresariais.

Clausula Décima Quarta – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a tudo presente para arquivamento na Junta Comercial do Ceará.

Bela Cruz, (Ce.), 08 de janeiro de 2014.

Paula Araujo de Medeiros
Paula Araujo de Medeiros
Carlos Junot Moraes Silveira
Carlos Junot Moraes Silveira

TESTEMUNHAS:

João Vianey Silveira
CPF 049793893-68, RG. 562.524 SSP-CE.
Carline Ismênia Morais Silveira
CPF 876.216.063-04 – RG 3370466/99 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
SOB Nº: 23201598697
Protocolo: 14/005087-G. DE 14/01/2014
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Arquivo permanente de
Processos
23
88

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 950.181.313-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL. DUCA		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4754-7/01 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; SERVISOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

1/4





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	UF CE
MUNICÍPIO BELA CRUZ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	UF CE
MUNICÍPIO BELA CRUZ		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS;		
Atividades secundárias 4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paula Araújo de Medeiros</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

14

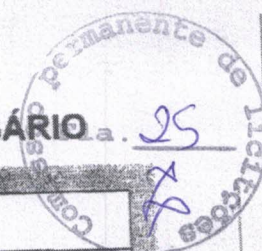


Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Código emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	UF CE
MUNICÍPIO BELA CRUZ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA CEL. DUCA		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	UF CE
MUNICÍPIO BELA CRUZ		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4752-1/00 Atividades secundárias: 4751-2/02 9511-8/00 1813-0/99 7733-1/00 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGÁRIO (ou pelo representante/interlocutor/gerente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

314





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO



26
L

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EMILIO FONTELES			NÚMERO 524
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4756-3/00 Atividades secundárias 4120-4/00 8599-6/04 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM CASAS E PREDIOS ESCOLARES; TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL: DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 08-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014
SOB Nº: 20140050884
Protocolo: 14/005088-4, DE 14/01/2014
Empresário: 23 2 0159869 7
P A DE MEDEIROS ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

414



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa P A DE MEDEIROS ME, Nire 23600029998, foi deferido e arquivado sob o nº 20140050884 em 12/02/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C171000409328 e o código de segurança hqQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 950.181.313-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	CODIGO DO MUNICIPIO (Nire da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	UF CE
MUNICIPIO BELA CRUZ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.		NÚMERO 120	
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO		CEP 62570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Nire da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF CE	PAIS BRASIL
MUNICIPIO BELA CRUZ		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS;		
Atividades secundárias 4763-6/01 4761-0/01 4753-9/00 4744-0/99 4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 28-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Jose Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 05/12			



114

Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência principal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	(mãe) SILENE MARIA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.		NÚMERO 120	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4752-1/00 Atividades secundárias: 4751-2/02 9511-8/00 1813-0/99 7733-1/00 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE interior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTORIZAÇÃO AUTORIZADO NIRE INTERIOR
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P A DE MEDEIROS ME.
DATA DA ASSINATURA
28-11-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Paula Araújo de Medeiros

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 09/12	AUTENTICAÇÃO
--	--------------





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Comitê Permanente de Licitações
29
L

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4756-3/00 Atividades secundárias 4120-4/00 8599-6/04 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM CASAS E PREDIOS ESCOLARES; TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 28-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 09/12/17		AUTENTICAÇÃO	



3/4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Orgão emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 950.181.313-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA EMILIO FONTELES		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHAPADINHA	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P A DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;		
Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4754-7/01 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; SERVISOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) P A DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 28-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

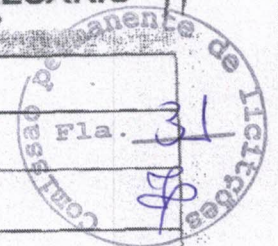
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCC
09/12/13

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013
SOB Nº 20131454099
Protocolo: 13/145409-9, DE 29/11/2013
Empresa: 23 1 0293493 1
P.A. DE MEDEIROS ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

4/4





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) VILA PROGRESSO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. A. DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALISADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;		
Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4754-7/01 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P.A. DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 18-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSE KIEBER DE ROSCIMENTO	AUTENTICAÇÃO		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/3

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	
		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 950.181.313-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) VILA PROGRESSO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. A. DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DDE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Atividades secundárias 4763-6/01 4761-0/01 4753-9/00 4744-0/99 4763-6/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. A. DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 18-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



Handwritten signature



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	(mãe) SILENE MARIA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) VILA PROGRESSO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. A. DE MEDEIROS ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4752-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
Atividades secundárias 4751-2/02 9511-8/00 1813-0/99 7733-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) P.A. DE MEDEIROS ME			
DATA DA ASSINATURA 18-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOSÉ KLEBER G. NASCIMENTO

AU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013 SOB Nº: 20130511137
Protocolo: 13/051113-7, DE 22/04/2013

Empresa: 23 1 0293493 1
P A DE MEDEIROS ME

HAROLDO FERNANDES M. FEIRA
SECRETARIO-GERAL



Fla. 34
CARTELA DE DOCUMENTOS DE LICITAÇÕES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		mãe SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Código anterior SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de testar)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) VILA PROGRESSO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ACARAU	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. A DE MEDEIROS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CEL. DUCA ALBANO			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por ações)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4754-7/01 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIARIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;		
DATA DE SÉCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF nome anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante) PA de Medeiros ME			
DATA DA ASSINATURA 18-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araujo de M		

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
SUCCF
28/01/2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB Nº: 20100075215
Protocolo: 10/007521-5, DE 21/01/2010
Empresa: 23 1 0293493 1
P A DE MEDEIROS ME

AROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310293493-1		NIRE DA FILIAL (graciar com o se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	(mãe) SILENE MARIA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Orgão emissor S.S.P.	UF CE CPF (número) 950.181.313-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) VILA PROGRESSO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Jurisdição Comercial)
MUNICÍPIO ACARAU	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P.A DE MEDEIROS ME		NÚMERO 325	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO ROMÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Jurisdição Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALISADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4754-7/01 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EM SOFTWARE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALISADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.628.513/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELA EMPRESÁRIO (no pelo representante legal/gestor)			
P.A DE MEDEIROS		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paula Araújo de Medeiros</i>	
DATA DA ASSINATURA 19-05-2009			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
20/05/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2009
SOB Nº 20090462858
Protocolo 09/0462858 DE 22/05/2009
Empresa: 2310293493-1
P.A. DE MEDEIROS ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) PAULA ARAUJO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a) 000545	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE MEDEIROS		(mãe) SILENE MARIA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-01-1983	IDENTIDADE número 2000010227890	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 950.181.313-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) VILA PROGRESSO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 62580-000	
MUNICÍPIO ACARAU		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Ceará:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. A DE MEDEIROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ROMÃO			NÚMERO 325
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03 4789-0/05 6209-1/00 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALISADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MUNUTENÇÕES EM SOFTWARE COMERCIO VAREJISTA DE CARGA RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) PA DE MEDEIROS			
DATA DA ASSINATURA 03-02-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paula Araújo de Medeiros		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 	AUTEN. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 23102934931 Protocolo: 09/013289-6, DE 05/02/2009 P. A. DE MEDEIROS HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.628.513/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCOMP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NUMERO 263	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANEYSILVEIRA@IG.COM.BR	TELEFONE (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 20:16:54 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Inscrições
Fla. 38
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.628.513/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANEYSILVEIRA@IG.COM.BR	TELEFONE (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

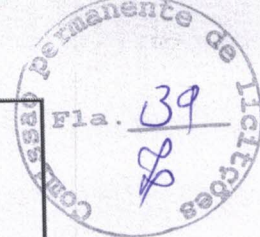
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.628.513/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *)
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA CRUZ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANEYSILVEIRA@IG.COM.BR	TELEFONE (85) 9969-6173/ (88) 9638-0050
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 20:16:54 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **10.628.513/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:35 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **FDE4.8B78.2B2D.EDDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202104655174

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063742730
CNPJ / CPF:	10628513000103
RAZÃO SOCIAL:	INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI ME.

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2021 ÀS 11:55:02
VÁLIDA ATÉ 10/07/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

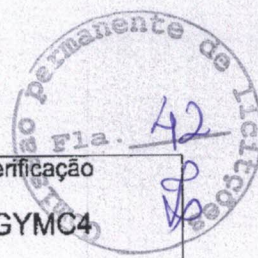


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

UF7GYMC4



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 627

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
177

CPF/CNPJ
10.628.513/0001-03

Nome/Razão Social
INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - ME

Endereço
RUA SANTA CRUZ, 263, SEDE, CENTRO, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Requerida em: 04 de Março de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

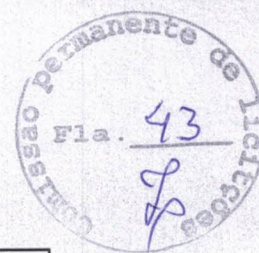
Validade (90 dias): 02 de Junho de 2021

Bela Cruz - CE, 04 de Março de 2021



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.628.513/0001-03**Razão Social:** INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI ME**Endereço:** RUA SANTA CRUZ 263 / CENTRO / BELA CRUZ / CE / 62570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041301583971199507

Informação obtida em 11/05/2021 11:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fla. 44

LP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.628.513/0001-03

Certidão nº: 15284172/2021

Expedição: 11/05/2021, às 11:52:46

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.628.513/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BELA CRUZ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.628.513/0001-03.

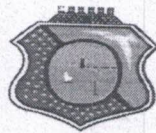
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

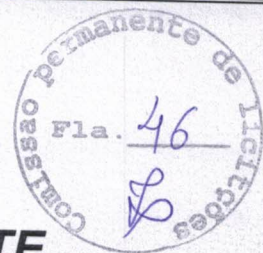
Fortaleza, Sábado, 17 de Abril de 2021 às 15:27:32

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ORDEM DE COMPRA

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2021.05.12.01-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE representada por: Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no presente Processo.

DEM VEM AUTORIZAR, por intermédio do presente despacho a empresa **INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: sob o nº 10.628.513/0001-03, a fornecer os itens de acordo com o descrito a seguir:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE TABLET PARA USO NA SESSÃO PLENÁRIA JUNTAMENTE COM SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRONICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.
Valor total:	R\$ R\$ 1.265,00 (Mil duzentos e sessenta e cinco reais)
Prazo:	10 (dez) dias
Forma de Pagamento:	De acordo com o fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TABLET 10" WIFI M10A, 3G,2GB, 32GB, PRETO	UN	1	1.265,00	1.265,00
	TOTAL				1.265,00

Pentecoste-CE, 12 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Antonia Valdelice Braga Firmiano